



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP: 77.020-450, Palmas-TO
E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

OFÍCIO Nº 2404/2023/GAB/SEMED

Palmas, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Nesta

Assunto: Resposta – OFÍCIO Nº 1196 - P.



Senhor Presidente,

Considerando o expediente apresentado a esta Pasta, por intermédio do OFÍCIO Nº 1196 – P, recepcionado no dia 24 do último mês de novembro, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de mister, o OFÍCIO Nº 2403/2023/GAB/SEMED, em resposta ao Requerimento nº 1.843/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro.

Esta Secretaria segue à disposição para demais eventualidades que, no caso, estiverem ao seu alcance.

Respeitosamente,

FABIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 - NM

Itáudes Freitas Moreira
Adjunto Parlamentar da Presidência
Mat. 165811
19/12/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP: 77.020-450, Palmas-TO
E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

OFÍCIO Nº 2403/2023/GAB/SEMED

Palmas, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
VANDA MONTEIRO
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: Resposta – Requerimento nº 1.843/2023.

Excelentíssima Senhora,

Pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 1.843**, da lavra de Vossa Excelência, o qual versa sobre renovação do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, firmado entre o Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, para atuação do Órgão na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, informamos que a parceria entre os entes foi devidamente formalizada.

Congratulamos Vossa Senhoria pela relevância da propositura, colocando-nos à inteira disposição para demais informações que, no caso, se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO N° 1.036 - NM